



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS
GERAIS - CÂMPUS PASSOS

Rua da penha, nº 290- Bairro: Penha II
CEP 37.903-070 / Passos-MG / E-mail:

passos@ifsuldeminas.edu.br

Telefone:35 264856



MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA



VERSÃO 2025
Passos-MG

APRESENTAÇÃO

A Coordenação Do Curso Superior de Tecnologia em Design De Moda, no uso de suas atribuições e consoante o Projeto Pedagógico do Curso, faz: Tornar público no âmbito interno a Tabela de equivalência das horas das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda. Este regulamento norteará a validação e a equivalência em hora de cada atividade apresentada e o discente terá acesso ao regulamento na data de ingresso de seu curso.

As Atividades Complementares (AC) são obrigatórias nos Cursos Superiores e compreendem importante instrumento de aprendizagem. O curso proporciona e estimula a participação em diversas modalidades de AC, que poderão ser desenvolvidas em instituições de ensino ou empresas, públicas ou privadas. São caracterizadas como AC, as atividades não integrantes nas práticas pedagógicas previstas nos componentes curriculares, oficinas ou seminários obrigatórios do Curso, desde que afins à área de formação geral e profissional do curso.

O REGULAMENTO

A regulamentação das ACs está expressa neste documento, aprovado pelo Colegiado do Curso, que entende que não deve transcrevê-lo no PPC para que as suas eventuais e necessárias mudanças não fiquem vinculadas ao processo que corresponde à revisão de PPC.

De forma geral, as ACs são compostas de diversas atividades cuja validação das horas obedece ao descritivo da tabela de pontuação das atividades complementares descrita neste documento, de modo geral o discente precisa atingir 100 horas de atividades distribuídas em várias modalidades rateadas entre pesquisa, ensino e extensão, sendo que o limite máximo de horas em cada modalidade está discriminado a pontuação equivalente as atividades complementares. Cabe ressaltar que as horas equivalentes observarão primeiramente a quantidade de horas descritas no certificado apresentado, desde que elas não ultrapassem o valor de horas máximas designadas para a atividade, e na falta desta informação será considerada a equivalência da Tabela.

São as atividades: viagens técnicas, palestras externas, palestras internas, workshop externas, workshop internas, oficinas internas, oficinas externas, eventos promovidos por empresas privadas, eventos culturais, estágio extra curricular, eventos científicos (participação, publicação, apresentação), cursos de línguas estrangeira, cursos livres em áreas afins, participação em concurso de áreas afins, aceitação-classificação em concurso de áreas de designs, participação em projetos de pesquisa, participação em projetos de extensão, desenvolvimento de projetos, monitoria, participação de comissões institucionais, participação

na organização de eventos internos, realização de trabalho voluntário.

Os objetivos destas atividades é flexibilizar o currículo obrigatório, aproximar o educando da realidade social e profissional e propiciar-lhes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre o Instituto e a sociedade, por meio da participação do discente em atividades que visem à formação profissional aliada ao desenvolvimento de valores humanísticos.

As AC devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e o último semestre, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades curriculares do curso.

As AC serão avaliadas e reconhecidas a cada semestre, pelo coordenador de curso. Ao final de cada semestre (último mês) os discentes devem requerer a avaliação e reconhecimento de suas AC (referentes ao semestre corrente) ao coordenador do curso. O cadastro e a indexação dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas ao longo do semestre deve ser feito na plataforma SUAP e a planilha de controle do aluno deve ser enviada, por e-mail, ao coordenador do curso.

Periodicamente este instrumento poderá ser atualizado pelo Colegiado e os casos omissos serão analisados pelo mesmo.

A INSERÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO SUAP

Para inserir os documentos no suap

- 1) [Página oficial do IFSULDEMINAS= campus Passos](#)
- 2) [Portal do aluno](#)
- 3) [Suap](#)
- 4) Faça o login inserindo o RA (número de matrícula) e sua senha.
- 5) **Clique sobre o seu ícone** (rosto).
- 6) Logo abaixo do seus dados está um série de abas, dentre elas está a **Atividade**

Complementar

- 7) Click em **Atividade Complementar** e depois em **Informar atividade complementar**;
Irá abrir um formulário

Adicionar Solicitação de Atividade Complementar

Tipo e Período Letivo

Ano letivo: 2025 Período Letivo: 1

Vinculação: Curricular Não curricular

Tipo: _____

Dados da Atividade

Atividade: _____
Nome da atividade com até 100 caracteres.

Data de Início da Atividade: dd/mm/aaaa Data de Conclusão da Atividade: dd/mm/aaaa

Carga Horária: _____

Informações Complementares: _____

Ano letivo- é o ano que estamos;

Período letivo- é o período que estamos;

Vinculação - curricular

Tipo: Escolha a atividade conforme a coluna C da planilha “CATEGORIA conforme SUAP”;

Atividade: insira o Título da atividade descrito no certificado.

Data de início e data de conclusão da atividade: insira os dados contidos no certificado onde consta a data de realização da palestra , workshop ou outros.

A carga horária: insira a carga horária contida no certificado , porém ela não será validada na sua totalidade, ela será avaliada conforme as porcentagem descritas na tabela.

Informações complementares: poderão ser inseridas se necessário

Anexo: click e faça o Upload do documento (certificado) da atividade que você fez.

Click em **Salvar**

Ao terminar a tela irá voltar à página inicial com seus dados já com as atividades complementares cadastradas.

A quantidade de horas serão validadas pela coordenação conforme a descrição da planilha.

Lembrando que:

- *A entrega deste documento deve ser ao fim de todo semestre.*
- *As horas equivalentes observarão primeiramente a quantidade de horas descritas no certificado apresentado, desde que elas não ultrapassem o valor de horas máximas designadas para a atividade, e na falta desta informação será considerada a equivalência da Tabela*

PLANILHA DE CONTROLE

Salve a planilha no seu drive ou imprima.

Marque na planilha todas as atividades que fizer e a pontuação devida, assim você terá o controle se atingiu ou não a pontuação necessária para cada categoria.

Lembrando que:

- *Você deve ter horas registradas nas 3 categorias.*
- *O limite máximo em cada categoria é de 45 horas.*

As atividades complementares podem ser inseridas ao longo do semestre, porém elas só serão validadas no final do semestre.